



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA ICISMEP

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP JUNTO A SEUS ENTES CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO ORIGINÁRIO, CELEBRADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, CNPJ nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32.600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaral, e **ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.943, sala 101, 1º Pavimento, Edifício Cristal, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30360-663, neste ato representada por sua procuradora Viviane Tompe Souza Mayrink, portadora da Cédula de Identidade nº 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 053.984.336-95, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, e com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, o valor total devido à Contratada será de R\$ 62.798,01 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo).

2.2 - O valor mencionado no item anterior se refere apenas ao pagamento do adicional de insalubridade devido aos colaboradores ocupantes de cargos de auxiliar de serviços



gerais, lotados nos municípios de Betim/MG, Ibirité/MG, Juatuba/MG, Ouro Preto/MG, Pedro Leopoldo/MG, São Joaquim de Bicas/MG e Sarzedo/MG.

2.3 – Referido valor abrange apenas as competências dos meses de junho, julho e agosto de 2020.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim/MG, 02 de agosto de 2020.



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP


VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRIK
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA
DOCHINHA - DDS

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Guilherme Casagrande Souza
CPF: 78505240634

2 - _____
Nome:
CPF:


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Ratificação. Processo Administrativo nº 135/2020. Inexigibilidade de licitação nº 11/2020. Considerando o Projeto Básico, as informações, pareceres e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço técnico profissional especializado de Consultoria Jurídica no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, a ser desenvolvido pelo Dr. Rômulo Hastenreiter Rocha, através da Sociedade de Advogados Hastenreiter & Reis. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º - A da Lei Federal nº 8.906/1994, observando, ainda, para fins de revestimento de validade jurídica à contratação, o art. 26 da Lei de Licitações. O valor mensal do contrato é de R\$ 11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.02.01.10.302.00.03.2.0002 e suas correlatas nos exercícios subsequentes. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Betim/MG, 04 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP.


INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019. ASSUNTO: solicitação de recomposição de preço ou cancelamento do item "NITROFURANTOINA 100MG" realizado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 121/2019, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de item, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 11 de março de 2019, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 219/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto, ARQUIVE-SE os autos. Betim/MG, 04 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020. ASSUNTO: solicitação de cancelamento do item "TIMOLOL 0,5% ML" realizado pela empresa Acácia Medicamentos LTDA. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 86/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de item, pleiteado pela empresa Acácia Medicamentos LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 18 de outubro de 2019, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 222/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto no período de sua vigência, ARQUIVE-SE os autos. Betim/MG, 04 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020. ASSUNTO: solicitação de recomposição de preço ou cancelamento do item "ÁGUA BIDESTILADA 10ML" realizado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 60/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de item, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 02 de julho de 2019, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 220/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto, ARQUIVE-SE os autos. Betim/MG, 04 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato de Nº 13/2019, Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto: O presente termo aditivo visa reequilíbrio econômico financeiro com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: Associação Grupo convivência Dona Dochinha, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16 h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais. Declara-se vencedora a empresa Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares, para os itens 174 e 182, com base nos motivos já publicados no site da ICISMEP em 02/12/2020. Dessa forma, cumprindo os preceitos legais que regem a licitação, será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados a partir desta publicação, sob a égide do art. 4º da Lei 10.520/2020. Ressalta-se que, vistas do processo licitatório será franqueada aos interessados na Unidade Toninho Resende, localizada na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A pregoeira, 04/12/2020.


Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

